

COMUNICADO Nº 2/JIPA - CGP/IFRO, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, torna pública o Comunicado **sobre envio do Plano de Aula** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de professor substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse deste *campus*, de acordo com as definições do Edital nº 32/2024/JIPA - CGAB/IFRO, de 31 de julho de 2024 (Doc. SEI nº 2356997), publicado no D.O.U em 05/08/2024.

1. DO PLANO DE AULA

1.1 O Plano de Aula com tema, identificação do candidato, desenvolvimento da temática, objetivos, procedimentos de avaliação da aprendizagem e literaturas utilizadas, deverá obrigatoriamente ser encaminhado no período de 20 a 23 de agosto, conforme o cronograma do Edital, disposto no Anexo VIII, em forma eletrônica para o e-mail: **processosimplificado.jipa@ifro.edu.br**, assunto do e-mail: "PLANO DE AULA – NOME DO CANDIDATO".

1.2 O candidato que não enviar o Plano de Aula conforme subitem 9.8 e na data prevista em Edital, será automaticamente **DESCLASSIFICADO**.

1.3 O tema da aula a ser apresentado deverá ser escolhido pelo candidato dentre os constantes da tabela abaixo:

ÁREA	TEMAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO
Informática	1. Programação orientada a objetos; 2. Web: backend e frontend conceitos e linguagens;



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Vieira Pacífico, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas Substituto(a)**, em 20/08/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 20/08/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2372486** e o código CRC **6EE03579**.

